



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-  
35.201.6.82.1000)

**22º RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES**

Apresentado em setembro de 2020.



Têmpera.Tech  
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir*

*a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos  
 Data estimada



## Acompanhamento processual

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Aguarda-se deliberação do Juízo neste sentido.

## 2. RESUMO

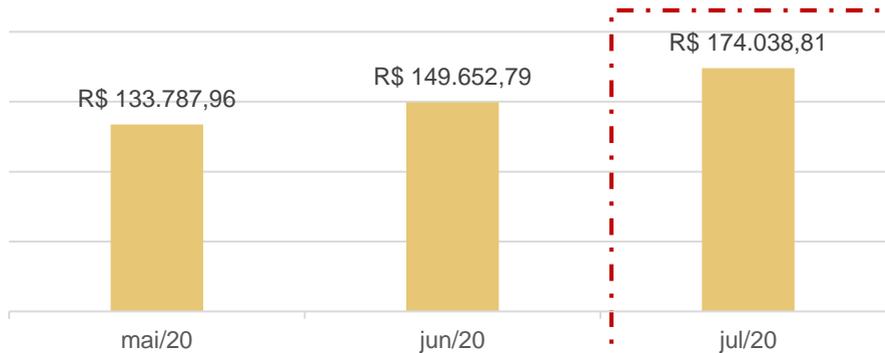


### TEMPERATECH

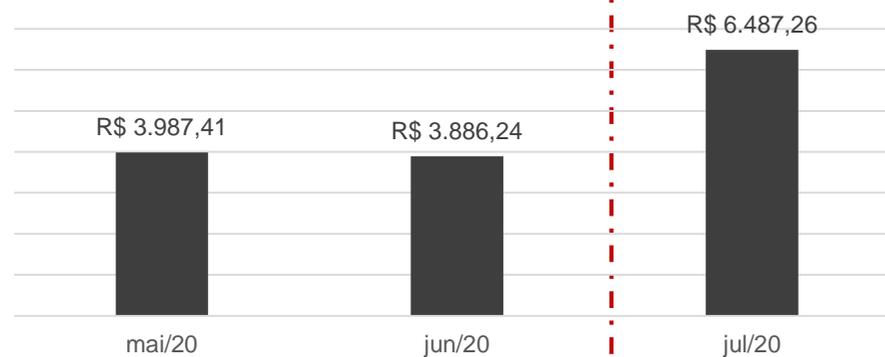
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

#### RESULTADOS

##### Receita líquida



##### Resultado



O mês de agosto apontou aumento de 16% nas vendas da Temperatech e, mesmo com o acréscimo de 17% nas despesas operacionais, a empresa conseguiu gerar lucro de R\$6.487,26. No acumulado do ano de 2020, a Recuperanda opera com lucro no porte de R\$7,8 mil.

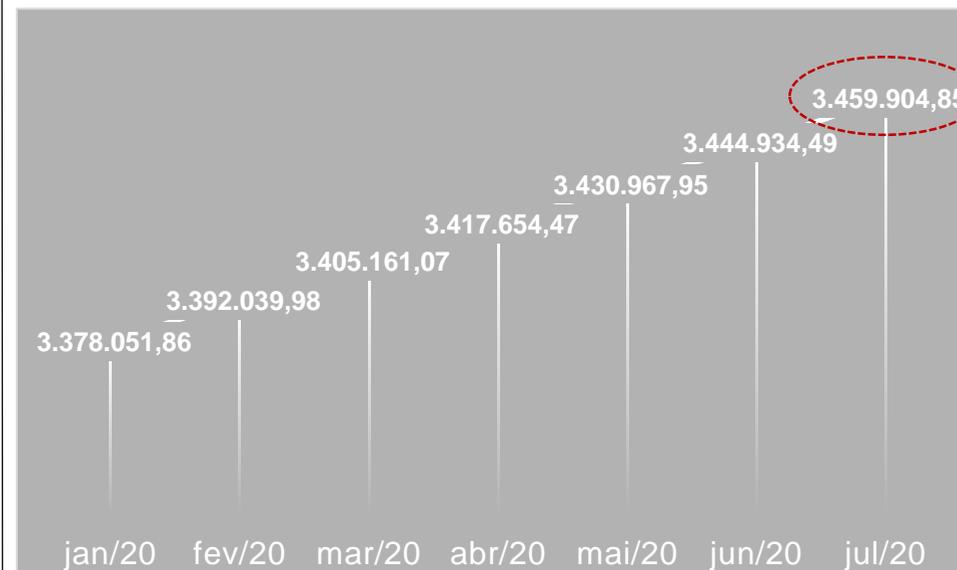
#### QUADRO DE COLABORADORES

##### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Com gasto mensal de R\$55.267,55, a Recuperanda se mantém com 11 empregados, que recebem em dia seus salários. Contudo, os encargos sobre a folha de pagamento encontram-se inadimplentes.

#### PASSIVO FISCAL



Em julho a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de R\$3.459.904,85 e caminha em linha ascendente, devido a inadimplência. O sócio da Temperatech noticiou que está em fase de contratação de uma consultoria, a fim a realizar uma auditoria em seu passivo tributário, para posteriormente buscar um parcelamento de longo prazo, onde os pagamentos iniciariam após o término dos da Recuperação Judicial, desta forma, não prejudicando o caixa da empresa.

NOTA: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto deveríamos ter recebido em 15/08/2020. Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos em atraso, em 15/09/2020.



### TEMPERATECH

#### Endividamento Concursal

CREDOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELSINOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	<b>388.052,64</b>	<b>100%</b>	<b>388.052,64</b>

#### Passivo

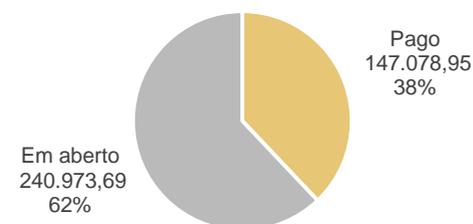
Em agosto de 2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$3.868.860,47**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



#### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda não cumpriu com o pagamento de 11 (onze) parcelas do plano de Recuperação Judicial, referente aos meses de janeiro, março e dezembro de 2018, outubro e dezembro de 2019, janeiro e março a agosto de 2020. O último pagamento foi realizado no dia 11/02/2020, no valor de R\$ 7.246,78, totalizando o montante pago de R\$ 152.067,07 (valor com juros), sendo que o saldo que permanece em aberto é de R\$ R\$ 240.973,69. A empresa noticiou que, em virtude dos reflexos econômicos causados pela COVID-19, viu-se impedida de alcançar os pagamentos à luz do plano de Recuperação Judicial. Havia informado, em primeiro momento, que retomaria os pagamentos em julho, o que não se concretizou, porém, a empresa estabeleceu uma nova data para retomada do pagamento do plano, que será em setembro/2020 (parcela 23) com a estabilização das vendas. Salieta-se que a suspensão dos pagamentos se deu de forma unilateral pela empresa, sem a realização de qualquer pedido de autorização ao Juízo.

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



Nota (\*): Dados atualizados até agosto/2020

#### Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto, em 15/08/2020. Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos em atraso, em 15/09/2020.

A Recuperanda, nos últimos meses, não tem enviado relatório razão de sua contabilidade, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade, sendo que balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se, trazendo cada qual uma informação diferente, o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos. Além disso, apesar de reiteradas cobranças, não enviou o contrato do empréstimo referente a máquina indução, já mencionado anteriormente.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Históricos, Atividades e Estrutura Societária

### Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

### Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.**:



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Instalações

Seguem fotos retiradas na última visita na sede da empresa no dia 28/01/2020.





## Balanço Patrimonial

BALANÇO	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Ativo</b>	<b>3.206.896</b>	<b>3.216.856</b>	<b>3.227.374</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.037.529</b>	<b>3.049.355</b>	<b>3.061.740</b>
Disponível	85.540	89.785	94.657
Clientes	537.834	542.069	545.895
Tributos a recuperar/ compensar	274.047	280.981	288.004
Estoque	2.140.106	2.136.519	2.133.183
<b>Não circulante</b>	<b>169.368</b>	<b>167.501</b>	<b>165.635</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>169.368</b>	<b>167.501</b>	<b>165.635</b>
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-121.800	-123.667	-125.533
<b>PASSIVO</b>	<b>3.206.896</b>	<b>3.216.856</b>	<b>3.227.374</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.857.911</b>	<b>3.864.829</b>	<b>3.868.860</b>
Empréstimos e financiamentos	89.033	89.033	89.033
Fornecedores	40.931	44.566	44.311
Obrigações tributárias	1.648.926	1.655.086	1.662.250
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.941.446	1.947.813	1.954.181
Provisões	137.575	128.330	119.085
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-651.015</b>	<b>-647.973</b>	<b>-641.486</b>
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-667.162	-664.120	-657.633

### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** a empresa não possui controle do fluxo de caixa e não enviou extrato bancário da conta que possui junto a Caixa Econômica Federal. Contudo, o sócio da empresa Sr. Tiago Ramires, confirmou que possui o saldo registrado em balancete. Nos últimos meses, a empresa sofreu com retrações bruscas em suas atividades devido a COVID-19, chegando inclusive a reduzir sua jornada de trabalho. Entretanto, o caixa da empresa faz um caminho inverso, e cresce ao invés de diminuir. De acordo com o demonstrativo contábil, em julho houve entradas de R\$174.038,82 e saídas no porte R\$167.551,55, movendo o caixa em posição ascendente.

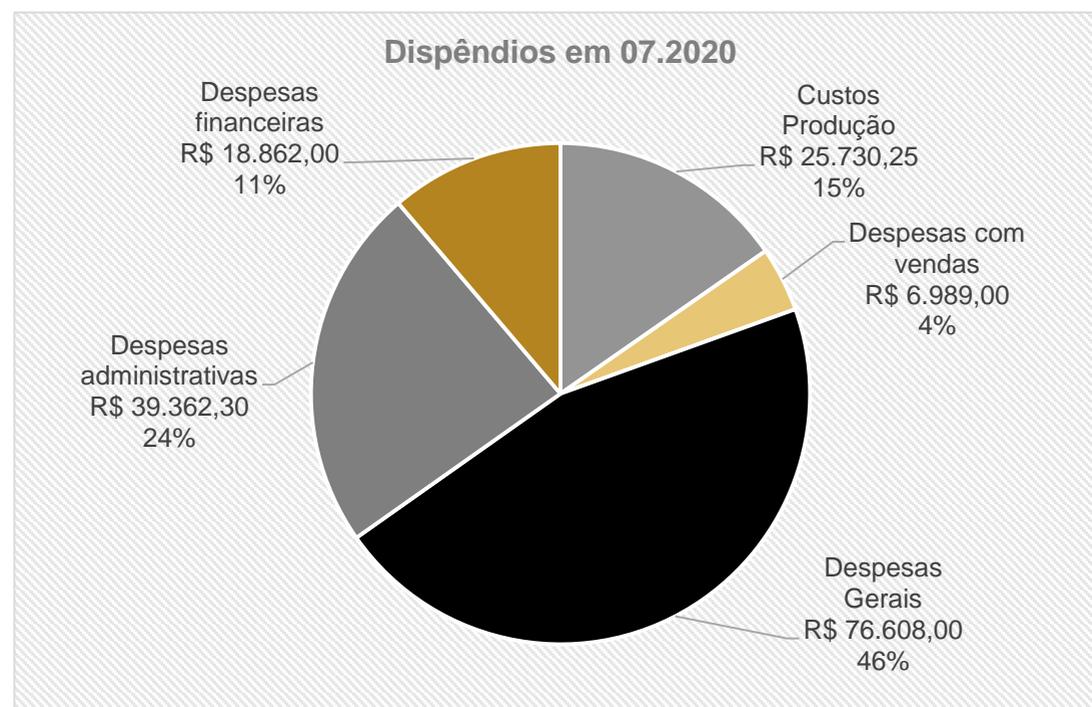
### ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, não sendo possível atestar a veracidade do saldo alocado em clientes, bem como a composição e os prazos de recebimento. Desde dezembro do ano de 2018 a conta expressa aumentos mensais, sem sofrer baixa. Esta Administração havia questionado o sócio da empresa sobre os prazos de recebimento de clientes, no entanto, não obteve retorno. Seguindo as evidências lógicas, esta Administração entende que o saldo em clientes não corresponde à realidade, sendo desconhecido no todo, seu verdadeiro saldo. Entre seus principais clientes estão Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente a apropriação de crédito de ICMS que, segundo o sócio da empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$7.023,00 em julho.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de, aproximadamente, R\$ 300 mil do valor contabilizado e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado, a empresa não enviou o inventário do imobilizado.
- **Empréstimos e Financiamentos:** não apresentou variação nos últimos meses. Esta Administração constatou que há empréstimo de credor não arrolado no Plano de Recuperação Judicial, contudo, embora reiteradas as cobranças acerca do contrato de tal empréstimo, não nos foi enviado.
- **Fornecedores:** em julho houve novas compras no valor total de R\$7.794,30, cujo fornecedor de maior representatividade foi Sul Rol Com. E Distr. EPP com compras no valor de R\$2.033,00, e pagamentos de R\$7.749,68, o maior deles à Delta Resistência Ltda no montante de R\$2.550,00. A empresa não possui *aging list*, impossibilitando análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais COFINS R\$621 mil, IR R\$572 mil e Contribuição Social a Recolher R\$315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários e pró-labore, que são pagos regularmente, e abrange também os encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$1,5 milhões.



## Demonstração de Resultado

DRE	mai/20	jun/20	jul/20	Saldo 2020
<b>Receita Bruta</b>	<b>150.883</b>	<b>168.775</b>	<b>196.277</b>	<b>1.115.150</b>
Deduções da receita bruta	-17.095	-19.122	-22.238	-126.347
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>133.788</b>	<b>149.653</b>	<b>174.039</b>	<b>988.803</b>
Custos diretos e indiretos de produção	-24.479	-24.147	-25.730	-170.092
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>109.309</b>	<b>125.506</b>	<b>148.309</b>	<b>818.712</b>
Despesas com vendas	-1.000	-2.000	-6.989	-12.942
Despesas Gerais	-57.985	-64.861	-76.608	-428.418
Despesas administrativas	-37.462	-37.462	-39.362	-279.924
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>12.861</b>	<b>21.182</b>	<b>25.349</b>	<b>97.428</b>
Despesas financeiras	-8.874	-17.296	-18.862	-89.581
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>3.987</b>	<b>3.886</b>	<b>6.487</b>	<b>7.847</b>



## ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** o aumento de 16% no faturamento em julho, deve-se pela retomada das atividades dos clientes que ainda encontravam-se parcialmente paralisadas pela COVID-19.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representa 14% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 9.825,00 (gás, metanol, arame, gralha de aço), mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 1.815,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários e ordenados, excluídos os encargos sociais sobre a folha. Embora numericamente os custos tenham aumentado, percentualmente houve retração de 2% no período.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e, em julho, somou R\$6.989,00.
- **Despesas Gerais:** o aumento de 10% diz respeito principalmente as despesas com manutenção, que passaram de R\$3,3 mil para R\$10 mil em julho. A Recuperanda informou que algumas de suas máquinas necessitavam de reparos já nos meses anteriores, mas devido as condições financeiras adversas causadas pela COVID-19, a empresa optou por não incorrer em gastos com manutenção naquele momento. Como as vendas da Temperatech vêm demonstrando melhora, a empresa fez as manutenções e reparos necessários, gerando, portanto, acúmulo de gastos com manutenção em julho.
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. A variação em julho, deve-se pelo pagamento de R\$1.900,00 a título de pró-labore, que no mês anterior não incidiu.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, as despesas com descontos de duplicatas que chegou ao porte de R\$18,8mil em julho, aumentando de acordo com crescimento do faturamento e representando 11% da receita líquida. A empresa não recebe receitas financeiras.
- **Resultado Líquido:** o aumento das vendas em julho, e a retração nos custos, auxiliou o lucro de R\$6.487,26 em julho. No acumulado do ano de 2020, a Temperatech acumula resultados positivos de R\$7.846,55.

# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

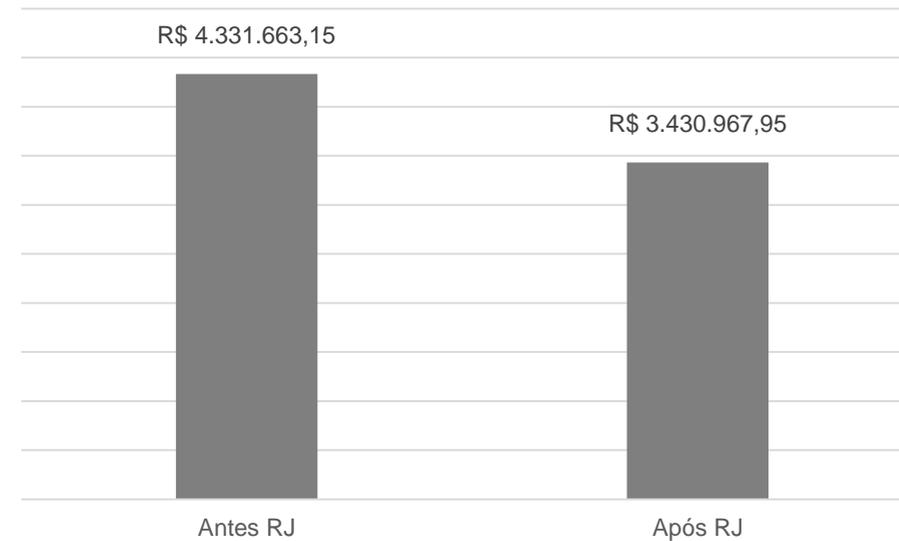


## Dívida Fiscal

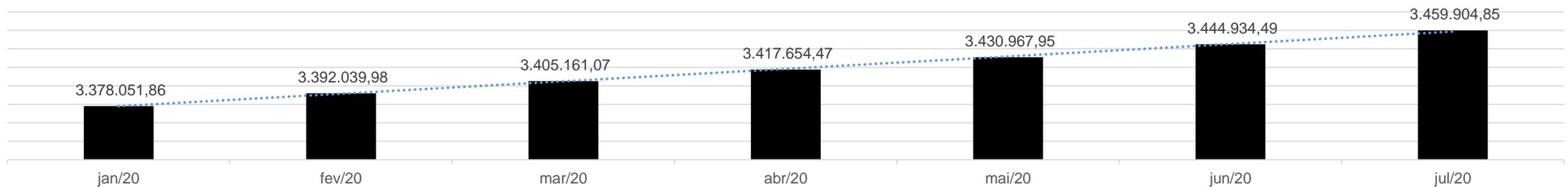
A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário perfaz o montante de **R\$3.459.904,85**. Sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$1,5 milhão.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	9.308
<b>TOTAL</b>	<b>9.308</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	126.735
COFINS A RECOLHER	621.424
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.520.647
FGTS A RECOLHER	277.007
<b>TOTAL</b>	<b>3.450.597</b>



### Evolução da Dívida Tributária (R\$)





### Resumo do Plano de Recuperação Judicial

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 11 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a agosto de 2020. A empresa informa que planeja a retomada dos pagamentos em setembro/2020, com a estabilização das vendas. Salieta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial:

PARCELAS	DATA	OBSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALOR
1	30/11/2017		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40
2	28/11/2018	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00
3	05/02/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35
4	02/04/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37
5	22/05/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22
6	29/06/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26
7	03/08/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28
8	12/09/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67
9	19/10/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82
10	19/11/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00
11	19/12/2018		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82
12	21/01/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04
13	21/02/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45
14	21/03/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85
15	23/04/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45
16	27/05/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25
17	26/06/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25
18	26/07/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46
19	29/08/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03
20	30/09/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00
21	29/11/2019		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32
22	11/02/2020		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78
<b>TOTAL</b>					<b>152.067,07</b>

VALOR EM ABERTO COM POSIÇÃO EM 06.2020						
CLASSE	VALOR	Nº	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	EM ATRASO	TOTAL A VENCER
CLASSE III	388.052,64	15	28/11/2017	28/11/2020	66.854,07	240.973,69
<b>TOTAIS</b>	<b>388.052,64</b>	<b>15</b>			<b>66.854,07</b>	<b>240.973,69</b>

Nota: Os valores da tabela dos depósitos judiciais estão acoplados com os juros, enquanto os valores em atraso e total em aberto, estão em sua forma bruta..



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JULHO DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

BALANCETE JULHO/20

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.216.855,82 D	180.033,82	168.331,05	3.227.374,32 D
ATIVO CIRCULANTE	3.049.354,52 D	180.033,82	168.331,05	3.061.739,69 D
DISPONÍVEL	89.785,18 D	169.184,82	164.995,55	94.656,85 D
CAIXA	87.828,38 D	174.038,82	167.551,55	94.315,65 D
CAIXA GERAL	87.828,38 D	174.038,82	167.551,55	94.315,65 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	1.956,80 D	4.854,00	2.556,00	341,20 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.956,80 D	4.854,00	2.556,00	341,20 D
CLIENTES	542.069,33 D	3.826,00	0,00	545.895,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	542.069,33 D	3.826,00	0,00	545.895,33 D
CLIENTES DIVERSOS	542.069,33 D	3.826,00	0,00	545.895,33 D
OUTROS CRÉDITOS	280.981,12 D	7.023,00	0,00	288.004,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	280.981,12 D	7.023,00	0,00	288.004,12 D
ICMS A RECUPERAR	280.981,12 D	7.023,00	0,00	288.004,12 D
ESTOQUE	2.136.518,89 D	0,00	3.335,50	2.133.183,39 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.136.518,89 D	0,00	3.335,50	2.133.183,39 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	448.340,81 D	0,00	300,50	448.040,31 D
PRODUTOS ACABADOS	238.443,65 D	0,00	1.823,00	236.620,65 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.325.638,06 D	0,00	1.212,00	1.324.426,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	167.501,30 D	0,00	0,00	165.634,63 D
IMOBILIZADO	167.501,30 D	0,00	0,00	165.634,63 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	123.666,70 C	0,00	1.866,67	125.533,37 C
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	123.666,70 C	0,00	1.866,67	125.533,37 C
PASSIVO	3.216.855,82 C	57.188,61	56.171,32	3.227.374,32 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.864.829,24 C	57.188,61	62.658,59	3.868.860,47 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	89.033,18 C	0,00	0,00	89.033,18 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	88.611,53 C	0,00	0,00	88.611,53 C
FORNECEDORES	44.566,10 C	7.749,68	7.494,30	44.310,72 C
FORNECEDORES	44.566,10 C	7.749,68	7.494,30	44.310,72 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	1.785,88 C	444,68	0,00	1.341,20 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	1.249,88 C	1.092,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	2.009,12 C	0,00	986,00	2.995,12 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	2.780,00 C	2.550,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	1.920,79 C	0,00	0,00	1.920,79 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA	2.696,74 C	1.566,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	1.529,32 C	1.322,00	332,00	539,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	439,62 C	775,00	445,00	109,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	4.738,50 C	0,00	1.661,30	6.399,80 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	4.976,00 C	0,00	0,00	4.976,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	2.595,00 C	0,00	1.265,00	3.860,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	80,00 C	0,00	0,00	80,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.635,11 C	0,00	325,00	1.960,11 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	4.372,60 C	0,00	2.033,00	6.405,60 C
VTR IND. COM. LTDA	28,50 C	0,00	447,00	475,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.655.086,22 C	1.856,63	9.020,74	1.662.250,33 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.655.086,22 C	1.856,63	9.020,74	1.662.250,33 C
ICMS A RECOLHER	9.308,30 C	1.255,40	1.255,40	9.308,30 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	125.459,65 C	0,00	1.275,80	126.735,45 C
COFINS A RECOLHER	615.535,95 C	0,00	5.888,31	621.424,26 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	157.965,07 C	47.582,30	46.143,55	156.526,32 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.789.848,27 C	2.992,30	10.798,55	1.797.654,52 C

INSS A RECOLHER	1.515.727,49 C	2.992,30	7.912,20	1.520.647,39 C
FGTS A RECOLHER	274.120,78 C	0,00	2.886,35	277.007,13 C
PROVISÕES	128.330,40 C	9.245,00	0,00	119.085,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	72.671,21 C	6.889,00	0,00	65.782,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	15.104,20 C	2.356,00	0,00	12.748,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	647.973,42 D	174.038,82	167.551,55	641.486,15 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.120,42 D	0,00	6.487,27	657.633,15 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	664.120,42 D	0,00	6.487,27	657.633,15 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	32.214,59 C	0,00	6.487,27	38.701,86 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.843.098,78 D	167.551,55	0,00	3.010.650,33 D
CUSTOS	2.843.098,78 D	167.551,55	0,00	3.010.650,33 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	385.962,49 D	25.730,25	0,00	411.692,74 D
INSUMOS	100.650,00	9.825,00	0,00	110.475,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	239.039,49	15.905,25	0,00	254.944,74
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	13.938,00 D	1.815,00	0,00	15.753,00 D
COMBUSTÍVEL	13.938,00 D	1.815,00	0,00	15.753,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	2.443.198,50 D	140.006,30	0,00	2.583.204,80 D
DESPESAS COM VENDAS	21.122,27 D	5.174,00	0,00	26.296,27 D
DESPESAS GERAIS	332.548,11 D	28.259,00	0,00	360.807,11 D
ALUGUEL	131.436,00 D	7.302,00	0,00	138.738,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	69.804,21 D	10.097,00	0,00	79.901,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	78.598,00 D	5.163,00	0,00	83.761,00 D
OUTRAS DESPESAS	52.709,90 D	5.697,00	0,00	58.406,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	873.866,49 D	39.362,30	0,00	913.228,79 D
DESPESAS COM PESSOAL	873.866,49 D	39.362,30	0,00	913.228,79 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	452.949,51 D	19.439,75	0,00	472.389,26 D
PRÓ-LABORE	42.433,00 D	1.900,00	0,00	44.333,00 D
FÉRIAS	9.683,00 D	0,00	0,00	9.683,00 D
INSS	159.097,00 D	7.912,20	0,00	167.009,20 D
FGTS	56.497,40 D	2.886,35	0,00	59.383,75 D
PLANO SAÚDE	41.316,58 D	2.285,00	0,00	43.601,58 D
REFEIÇÕES	41.232,00 D	1.262,00	0,00	42.494,00 D
VALE TRANSPORTE	70.658,00 D	3.677,00	0,00	74.335,00 D
DESPESAS GERAIS	909.857,31 D	48.349,00	0,00	958.206,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	808.523,18 D	45.401,00	0,00	853.924,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	5.871,13 D	332,00	0,00	6.203,13 D
CONTABILIDADE	13.500,00 D	750,00	0,00	14.250,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	31.722,00 D	1.866,00	0,00	33.588,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	305.804,32 D	18.862,00	0,00	324.666,32 D
DESPESA FINANCEIRA	305.804,32 D	18.862,00	0,00	324.666,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	249.645,57 D	18.862,00	0,00	268.507,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	2.873.782,92 C	0,00	174.038,82	3.047.821,74 C
RECEITAS OPERACIONAIS	3.174.018,49 C	0,00	174.038,82	3.348.057,31 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.241.283,00 C	0,00	196.277,00	3.437.560,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.241.283,00 C	0,00	196.277,00	3.437.560,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	182.675,54 D	22.238,19	0,00	204.913,73 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	182.675,54 D	22.238,19	0,00	204.913,73 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	48.667,71 D	5.888,31	0,00	54.556,02 D
(-) PIS	9.418,48 D	1.275,80	0,00	10.694,28 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	46.721,01 D	5.652,78	0,00	52.373,79 D
(-) IRPJ	77.868,34 D	9.421,30	0,00	87.289,64 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33.333,93 C	167.551,55	174.038,82	39.821,20 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.840.448,99 D	167.551,55		3.008.000,54 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	2.873.782,92 C		174.038,82	3.047.821,74 C